



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2018

Ata de Reunião

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2019 às 11:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação nomeada pelo Decreto nº 5.189 de 17 de setembro de 2018, para análise da decisão que negou o referendo à medida cautelar de suspensão do processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 006/2018, referente a Concessão da Prestação dos Serviços Públicos Municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do perímetro urbano do Município de Ouro Preto. No dia 12 de abril do corrente ano, a CEL/PMOP recebeu do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), a determinação de suspensão do supracitado edital, que teria sua sessão pública de abertura no dia 15/04, decisão que foi imediatamente obedecida com as devidas publicações no Diário Oficial do Município (12/04), Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação (13/04) e Diário Oficial da União (15/04). O TCE/MG concedeu 5 (cinco) dias úteis para que a CEL/PMOP apresentasse justificativas quanto aos pontos suscitados na decisão de suspensão. As justificativas foram apresentadas no dia 16/04/2018, sendo incluído no julgamento “extrapauta” no mesmo dia no Plenário de julgamento da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado. No julgamento o Conselheiro Relator Substituto Adonias Monteiro mencionou seus argumentos acerca da suspensão. Os demais Conselheiros da Turma decidiram reverter a decisão de suspensão do certame, sendo este posicionamento seguido também pelo Conselheiro Relator. A referida decisão foi publicada no Diário Oficial de Contas do Estado de Minas Gerais no dia de hoje (Diário Oficial de Contas – TCE/MG nº 2029 de 22 de abril de 2019, página 19). Diante da publicação da reversão da suspensão do edital licitatório, a CEL/PMOP decide pela republicação do edital, sem qualquer modificação em sua estrutura, concedendo 3 (três) dias para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes participantes, a contar do dia 23/04, com abertura prevista para o dia 26/04. O prazo se justifica em face da suspensão ter sido comunicada apenas 3 dias antes da data de abertura inicialmente prevista (15/04).

Rogério Alexandre Morais
Presidente da Comissão

Amaro Viana Carvalho
Membro da Comissão

Roberta Marques Rolim
Membro da Comissão

Júlio César Corrêa
Membro da Comissão

Rafael Brito de Figueiredo
Membro da Comissão